PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº02/2023

"ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL, ANUAL, DOS SERVIDORES E DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, **FAZ SABER,** que remeteu para discussão e votação o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º. Fica estabelecido o índice de 7,00% (sete por cento) para reposição salarial dos servidores públicos e Vereadores do Legislativo Municipal de Rio dos Indios, a contar da folha de pagamento da competência de janeiro/2023, correspondente ao índice inflacionário IPCA 5,79% (cinco ponto setenta e nove por cento), e 1,21% (um ponto vinte e um por cento) de ganho real.

Inciso I- Para chegar ao índice de 7,00 (sete por cento), o Poder Legislativo de Rio dos Indios vai repassar mais 1,21% (um ponto vinte e um por cento) de ganho real, totalizando 7,00 (sete por cento).

Parágrafo Único – A reposição concedida refere-se à revisão geral anual de acordo com as disposições do inciso "X" do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios – RS, 16 de janeiro de 2023.

GENECI ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ALDIR ANTONIO MULINETH
2º SECRETÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo obter autorização legislativa para estabelecer o índice para a revisão geral, dos vencimentos dos servidores e dos vereadores do Poder Legislativo, em atendimento ao preconizado no Inc. X. do art. 37, da Constituição Federal, que garante a revisão geral anual dos vencimentos aos servidores municipais.

Na certeza de que os Vereadores votarão favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios – RS, 16 de janeiro de 2023.

GENECI ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ALDIR ANTONIO MULINETH
2º SECRETÁRIO